



# FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

### Nº 008/2018 - FEST

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, fundação **privada** sem fins lucrativos, tendo como atividade econômica principal a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, situada na Avenida Fernando Ferrari, 845, Campus da UFES, no Bairro de Goiabeiras, Vitória-ES, torna público que, por meio da comissão devidamente constituída pela Portaria nº 04/2016, fará realizar **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES** na modalidade **DISPUTA FECHADA**, do **tipo menor preço global**, regida pelo decreto 8.241/2014 e suas alterações, objetivando a aquisição conforme descrito na Cláusula I do presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

Os envelopes com a documentação e proposta deverão ser entregues na sede da FEST, conforme endereço descrito no próximo parágrafo, até o último dia útil anterior a abertura dos envelopes, até às 17:00h (horário de Brasília).

A reunião de abertura dos envelopes será no dia **16 de janeiro de 2019** às **10:00 horas (horário de Brasília)**, na sede da **FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, Campus da UFES, Centro Tecnológico, Av. Fernando Ferrari, 845**, no **bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-010, Vitória, ES**.

#### I - DO OBJETO

1.1 - A presente seleção pública tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, que substituiu o termo de referência, e que fica fazendo parte integrante da presente seleção.

1.2 - As especificações técnicas e toda documentação da seleção pública são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

1.3 - As dúvidas surgidas poderão ser enviadas até 2 (dois) dias antes da abertura dos envelopes, via email diretamente à FEST pelo endereço [compras@fest.org.br](mailto:compras@fest.org.br), que providenciará os esclarecimentos necessários, os quais serão formulados e anexados ao processo após ser dada ciência aos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas.

1.4 - A empresa vencedora será responsável pela entrega do objeto e pelos preços propostos e aceitos pela FEST.



## II - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - Poderão participar da presente seleção pública somente empresas do ramo de atividade compatíveis com o objeto deste convite, comprovado pelo CNAE (cartão CNPJ), e que estejam em dia com toda documentação exigida neste edital.

2.2 - Considera-se legalmente representada a empresa que enviar a documentação e proposta assinada pelo representante legal da empresa conforme contrato social em vigor (Diretor, Sócio, gerente, etc), e/ou participar presencialmente, munido de cópia do contrato social e documento de identificação, ou através de representante munido de procuração com firma reconhecida e de documento de identificação.

2.2.1 - O não cumprimento deste item 2.2, não acarreta em desclassificação da empresa, podendo, se atendidas as exigências desta seleção pública, competir em igualdade de condições quanto à proposta comercial, porém o representante não autorizado será mero portador da referida proposta não tendo direito a voz.

2.3 – Para habilitação na presente seleção pública os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação, as quais deverão estar dentro das validades, quando aplicável:

### 2.3.1 - Da Habilitação Jurídica

a) - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a.1) – Cópia da Identidade do responsável legal pela assinatura da proposta;

a.2) – Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.3) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial ou cartório, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

a.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) – Declaração de Idoneidade, conforme **Anexo II**, e Declaração de Aceitação das Condições do Edital, conforme **Anexo III**.

### 2.3.2 - Da Regularidade Fiscal e Financeira

a) **Prova de Inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**



- b) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, com validade na data de realização da seleção pública;
- c) **Certidões Negativas de Débitos**, relativas a fazenda pública Federal, Estadual e Municipal;
- d) **Certidão negativa de débitos trabalhistas.**
- e) **Certidão negativa de falência e concordata.**

2.4 – O local e horário para informações sobre o Edital e demais esclarecimentos aos participantes da seleção pública será em: **FEST (Av. Fernando Ferrari, 845 , no bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-010, Vitória, ES), de 08:00h às 17:00h, através do tel (27) 3345.7555 – setor de compras**, ou pelo e-mail [compras@fest.org.br](mailto:compras@fest.org.br), podendo estes esclarecimentos serem solicitados em até 2 (dois) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

2.5 - Data, local e horário de abertura das propostas: no dia **16 de janeiro de 2019** às **10:00 horas (horário de Brasília/DF)**, na sede da **FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, Campus da UFES, Av. Fernando Ferrari, 845 , no bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-010, Vitória, ES.**

2.6 - Deverão ser entregues em envelopes distintos e lacrados, em 01 (uma) via, os seguintes documentos:

#### 2.6.1 - ENVELOPE N.º 001 – HABILITAÇÃO

2.6.1.1 - O envelope N.º **001/HABILITAÇÃO** deverá conter em seu interior todos os documentos requeridos nos itens **2.3.1** e **2.3.2** e as declarações nos modelos conforme **Anexo II** e **Anexo III**, sob pena de desclassificação e, ainda, trazer a identificação externamente ao envelope, da empresa proponente conforme abaixo:

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 008/2018 - FEST**  
**ENVELOPE N.º. 001/HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)**

A **data limite da entrega** será **até às 17:00h (horário de Brasília/DF) do dia anterior a abertura dos envelopes.**

2.6.1.2 – Toda a documentação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e com o número do CNPJ da empresa proponente;

2.6.1.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por fun-



cionário da FEST ou, ainda, em cópias simples onde a autenticidade possa ser comprovada através de pesquisa pela internet.

2.6.1.6 – Ocorrendo a interposição de recurso por algum participante nesta fase da seleção pública, a Comissão indicará nova data para abertura das propostas. Havendo renúncia de todos os participantes à interposição de recursos nesta fase da seleção pública, a Comissão dará prosseguimento ao processo de seleção para abertura dos **Envelopes nº 002 – Proposta**.

## 2.6.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROPOSTA

2.6.2.1 - O envelope **Nº 002/PROPOSTA**, deverá conter igualmente identificação da empresa proponente, conter em seu interior a proposta conforme modelo do **ANEXO IV** e, ainda, trazer os seguintes dizeres externamente ao envelope:

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2018 - FEST**  
**ENVELOPE Nº. 002/PROPOSTA**  
**RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)**

A **data limite da entrega** será **até às 17:00h (horário de Brasília/DF) do dia anterior a abertura dos envelopes**.

2.6.2.2 - A proposta (**conforme ANEXO IV**) deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da firma proponente, paginadas e numeradas, rubricadas em todas as vias e assinada na última página, com nome e CPF do responsável legal e com o número do CNPJ da empresa, contendo:

- a) Preço total exposto em moeda corrente nacional (R\$/Real) e em algarismos e por extenso, pelo qual a proponente se compromete a entregar o objeto da presente seleção pública, com todas as taxas, impostos, serviços de montagem e instalação, e fretes inclusos.
- b) Valores unitários e totais por item, de acordo com o máximo admitido conforme estabelecido no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, sob pena de desclassificação sumária da proponente em caso de descumprimento.
- c) Os produtos deverão ser entregues, montados e instalados, em até **30 (trinta)** dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela FEST.
- d) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da apresentação da mesma.
- e) Nome do banco, número da agência bancária e da conta corrente da empresa.



### III – DO PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 – A responsabilidade pela seleção pública objeto do presente Edital, até a emissão da ata final, caberá à Comissão da FEST devidamente instituída para tal.

3.2 – No dia **16/01/2019** às 10:00H horas (horário de Brasília) a Comissão procederá as seguintes etapas:

#### 3.2.1 – 1ª ETAPA:

a – Encaminhamento da lista de presença para assinaturas de todos os presentes na sessão de abertura da presente seleção pública.

b - Juntada/Recebimento da credencial dos participantes, bem como dos **ENVELOPES Nº 001/DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **Nº 002/PROPOSTA** de cada empresa participante.

#### 3.2.2 - 2ª ETAPA:

a - Abertura dos **Envelopes nº 001/Documentação de Habilitação** de cada empresa, conferindo e rubricando os documentos dele constantes.

b - Encaminhamento da documentação aos participantes com solicitação de que seja também por eles analisados.

c - Aberto os envelopes 001/Documentação de Habilitação, a Comissão, a seu juízo exclusivo, examinará os documentos de cada participante e, na mesma reunião, divulgará o nome das empresas habilitadas e das inhabilitadas, devendo ser devolvidos às inhabilitadas os **envelopes 002/Proposta** devidamente conferidos.

d - Se, porventura, os trabalhos não forem concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada para, no máximo, 05 (cinco) dias úteis depois, ficando os **Envelopes nº 002/Proposta** sob a guarda da Comissão, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelas empresas participantes por intermédio dos seus representantes legais presentes.

e - Após o resultado da habilitação e havendo plena e expressa concordância por todas as proponentes da decisão proferida pela Comissão, inclusive com desistência de interposição de recurso, as quais serão registradas em ata, a seleção pública terá prosseguimento com a abertura do **Envelope n.º 002/Proposta**, cujos documentos serão rubricados e analisados pelos representantes das participantes presentes e pelos membros da Comissão.

f - Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, havendo necessidade, o Presidente da Comissão convocará formalmente as proponentes para nova sessão pú-



blica, ocasião em que anunciará a decisão dada ao recurso e, nesta mesma sessão, abrirá a Proposta Comercial das participantes habilitadas.

### 3.2.3 - 3ª ETAPA:

a - A abertura dos **Envelopes nº 002/Proposta** dar-se-á após transcorrida a 2ª ETAPA, sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, em data a ser definida pela Comissão da FEST.

b - Solicitação por parte da Comissão da rubrica dos participantes em toda documentação apresentada nesta etapa da seleção pública;

c - Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente de impossível conhecimento ou previsão antes da data do julgamento.

d - Ultrapassada a fase de habilitação das participantes e aberto os envelopes **002/Proposta**, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - A classificação das propostas será pela ordem mais vantajosa para a FEST, ou seja, a de **menor preço global**, conforme **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

4.1.1 – As empresas participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, proposta global para todos os itens constantes no **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

4.1.1.1 – A não apresentação de proposta para quaisquer um dos itens do **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, acarretará na desclassificação da empresa participante desta seleção pública.

4.2 - Durante os trabalhos de julgamento, a Comissão poderá solicitar quaisquer esclarecimentos complementares dos concorrentes, fazer diligências para esclarecer fatos que possam aprimorar o critério de julgamento, bem como solicitar pareceres técnicos sobre os objetos ofertados.

4.3 - Todos os cálculos da proposta comercial deverão ser apresentados com aproximação de duas casas decimais e os erros de cálculo aritmético, eventualmente configurados das proponentes, serão corrigidos pela Comissão.



4.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão pública, sendo todas as empresas participantes convidadas para assistirem a esse ato.

4.5 - A Comissão da seleção pública desclassificará as propostas que não atenderem a todas as condições deste edital quer por discordância ou aquelas com preços maiores que o máximo admitido (**conforme Anexo I**), ou claramente inexequíveis.

4.6 - A Comissão encaminhará o processo a FEST, para emissão da autorização de Fornecimento a ser entregue a empresa vencedora, quando começará a contar o prazo de entrega descrito no item 2.6.2.2, letra "c".

4.7 - O resultado final desta seleção pública será divulgado no DOU – Diário Oficial da União.

## **V - DA ADJUDICAÇÃO**

5.1 – O objeto da presente seleção pública será adjudicado ao proponente classificado em primeiro lugar, após aprovação do resultado pela comissão, feita mediante autorização de fornecimento, observando-se as condições gerais e especificações desta seleção pública.

## **VI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - A FEST deverá registrar em sua unidade financeira e contábil os recursos para cobrir o pagamento do objeto da presente seleção pública.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias corridos após a entrega do objeto, com sua respectiva Nota Fiscal única, com termo de aceite e recebimento emitido pelo Coordenador responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela proponente, através de depósito bancário em favor da empresa vencedora.

## **VII - DA DOTAÇÃO**

7.1 – O pagamento do objeto da presente seleção pública será por conta dos Projetos "FEST x **RENOVA**".

## **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DOS VENCEDORES**

8.1 – A empresa vencedora ficará obrigada a:

a – entregar todos os itens da sua proposta, em até **30 (trinta)** dias após emissão da ordem de Fornecimento.

b – Substituir os produtos que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos ou outros vícios não aparentes;



c – Apresentar produtos que, quando aplicável, assegurem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia e origem, entre outros dados.

D – Oferecer produtos com garantia de fábrica por, no mínimo, **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, e assistência técnica *in loco* a todos os produtos fornecidos durante o período de garantia, a contar da data de emissão da nota fiscal.

## **IX - DAS PENALIDADES**

9.1 - Os casos de não entrega do objeto desta seleção pública e/ou atraso injustificado, sujeitará a empresa vencedora as seguintes penalidades, a saber:

a – Em caso de não entrega do objeto, a empresa vencedora será penalizada em 10% do valor total da proposta apresentada, valor este a ser recolhido em conta bancária indicada pela FEST.

b – Em caso de atraso na entrega do objeto, a empresa vencedora será penalizada em 0,33% por dia de atraso, sobre o valor total da proposta apresentada, limitado a 10% sobre o valor total do fornecimento.

C – Em caso de descumprimento de quaisquer outras cláusulas do presente edital, a empresa vencedora será penalizada em 1% do valor total do contrato, limitado a 10% sobre o valor total do fornecimento.

## **X - DOS RECURSOS**

10.1 – Haverá fase recursal única e, os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação, manifestarão imediatamente, após o término de cada etapa, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2 – A intenção de recurso será registrada em ata e terá efeito suspensivo da seleção.

10.3 – A empresa que manifestar intenção de recurso deverá fazê-lo formalmente por ofício assinado pelo responsável legal da empresa com as devidas razões, e enviá-lo em até 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção.

10.3.1 – As contra razões deverão ser enviadas formalmente por ofício e assinadas pelo responsável legal em até 3 (três) dias úteis, contados imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o item 10.3.

10.3 - O recurso será dirigido à autoridade competente, que deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso, com as decisões proferidas e as providências a serem tomadas, ficando a seleção pública suspensa durante este período, sendo uma nova data de realização publicada no DOU.



## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A presente seleção pública poderá vir a ser revogada por razões de interesse da FEST, interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

11.2 - A apresentação de proposta implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

11.3 - A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da seleção pública.

11.4 - É parte integrante do presente Edital o **Anexo I – Especificações Técnicas, Anexo II, Anexo III e Anexo IV.**

11.5 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Comissão da FEST, obedecida à legislação vigente.

11.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital excluir-se-á o dia de vencimento.

11.7 - A participação na seleção pública implica na aceitação integral e irretratável do presente Edital, seus anexos e instruções, bem como das normas técnicas gerais ou especiais da FEST aplicáveis.

11.8 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de atos e decisões do presente edital

Vitória, 09 de janeiro de 2019.

**Getulio Apolinário Ferreira**  
Superintendente FEST



## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme valores máximos admitidos na tabela abaixo, a presente seleção pública ocorrerá em disputa pelo **menor valor global** para definição da empresa vencedora.

A empresa participante desta seleção pública deverá apresentar, obrigatoriamente, proposta para todos os itens conforme tabela abaixo, sob pena de desclassificação.

A não observância na elaboração da proposta de quaisquer um dos **valores máximos admitidos** na tabela abaixo, assim como das especificações informadas, acarretará na desclassificação da proposta da empresa participante.

Será aceitável a apresentação de proposta com configuração de equipamento superior ao estabelecido na coluna "descritivo" da tabela abaixo, desde que atenda ao solicitado e que o valor **não** exceda ao valor máximo admitido.

### >TABELA DE VALORES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descritivo	Quantidade (UN)	Valor máximo unitário admitido (R\$)	TOTAL Máximo Admitido(R\$)
01	Computador tipo desktop de marca nacional identificada com logo externo, gabinete tipo torre, processador com 6 núcleos e 12 Threads, frequência básica de 3,2 GHz e 12 Mb de cache, memória ram de no mínimo 16Gb e 2400 MHz, disco rígido de no mínimo 1 Terabyte e Disco de estado solido de no mínimo 120Gb, DVD-RW, placa de vídeo com no mínimo 4Gb de memória DDR5, clock base de no mínimo 1300MHz e 768 cuda cores com suporte ate 3 monitores, wireless 1810, teclado e mouse sem fio com identificação do mesmo fabricante do desktop e monitor de no mínimo de 23 polegadas do mesmo fabricante do desktop, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO, garantia de 1 ano com suporte e assistência 24h	20	R\$ 8.948,00	R\$178.967,00
02	Computador tipo desktop de marca nacional identificada com logo externo, gabinete tipo torre, processador com 6 núcleos e 6 Threads, frequência básica de 2,8 GHz e 9 Mb de cache, memória ram de no mínimo 8Gb e 2400 MHz, disco rígido de no mínimo 1 Terabyte, DVD-RW, wireless 1810, teclado e mouse sem fio com identificação do mesmo fabricante do desktop e monitor de no mínimo de 23 polegadas do mesmo fabricante do desktop, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO, garantia de 1 ano com suporte e assistência 24h.	28	R\$ 6.165,00	R\$172.620,00
03	Computador tipo desktop de marca nacional identificada com logo externo, gabinete tipo torre, processador com 4 núcleos e 4 Threads, frequência básica de 3,6 GHz e 6 Mb de cache, memória ram de no mínimo 8Gb e 2400 MHz, disco rígido de no mínimo 500 Gigabyte, DVD-RW, wireless 1810, teclado e mouse sem fio com identificação do mesmo fabricante do desktop e monitor de no mínimo de 23 polegadas do mesmo fabricante do desktop, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO, garantia de 1 ano com suporte e assistência 24h	12	R\$ 5.353,00	R\$64.240,00
04	Computador tipo desktop de marca nacional identificada com logo externo, gabinete tipo torre, processador com 6 nucleos e 12 Threads, frequência básica de 3,2 GHz e 12 Mb de cache, memória ram de no mínimo 16Gb e 2400 MHz, disco rígido de no mínimo 2 Terabyte e Disco de estado solido de no mínimo 240Gb, DVD-RW, placa de vídeo com no	16	R\$ 9.353,00	R\$149.653,00



Item	Descrição	Quantidade (UN)	Valor máximo unitário admitido (R\$)	TOTAL Máximo Admitido(R\$)
	mínimo 4Gb de memória DDR5, clock base de no mínimo 1300MHz e 768 cuda cores com suporte ate 3 monitores, wireless 1810, teclado e mouse sem fio com identificação do mesmo fabricante do desktop e monitor de no mínimo de 23 polegadas do mesmo fabricante do desktop, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO, garantia de 1 ano com suporte e assistência 24h			
05	Monitor de no mínimo de 23 polegadas LED IPS do mesmo fabricante do desktop a serem fornecidos e garantia de no mínimo 12 meses.	06	R\$ 827,00	R\$4.960,00
06	Microcomputador portátil (notebook) com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads com frequência de clock real, igual ou superior a 1,8GHz e cache de 8 MB, memória ram DDR4 de igual ou superior a 2400MHz, de 16 Gb ou superior, controlador de disco padrão sata ou superior com unidade de estado solido de 128Gb e disco rígido de 1 Tb ou superior, controlador de vídeo com 384 núcleos CUDA e 4Gb de memória GDDR5, teclado retroiluminado em português, tela com tecnologia LED de no mínimo 15 polegadas, Full HD IPS com Truelife, rede wireless, bluetooth 4.1, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO e garantia de no mínimo 12 meses, com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação.	15	R\$ 6.891,67	R\$103.375,00
07	Microcomputador portátil (notebook) com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads com frequência de clock real, igual ou superior a 1,8GHz e cache de 8 MB, memória ram DDR4 de igual ou superior a 2400MHz, de 8 Gb ou superior, controlador de disco padrão sata ou superior disco rígido de 2 Tb ou superior, controlador de vídeo com ate 1024 MHz e 4Gb de memoria GDDR5, teclado em português, tela com tecnologia LED de no mínimo 15 polegadas, Full HD IPS com Truelife, rede wireless, bluetooth 4.1, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO e garantia de no mínimo 12 meses, com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação.	25	R\$ 6.232,00	R\$155.792,00
08	Microcomputador portátil (notebook) com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads com frequência de clock real, igual ou superior a 1,6GHz e cache de 6 MB, memória ram DDR4 de igual ou superior a 2400MHz, de 8 Gb ou superior, controlador de disco padrão sata ou superior com disco rígido de 1 Tb ou superior, controlador de vídeo com 384 nucleos CUDA e 4Gb de memória GDDR5, teclado retroiluminado em português, tela com tecnologia LED de no mínimo 15 polegadas, Full HD IPS com Truelife, rede wireless, bluetooth 4.1, sistema operacional Windows 10 PRO, Office 2019 PRO e garantia de no mínimo 12 meses, com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação	13	R\$ 5.950,00	R\$77.350,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>135</b>	<b>--</b>	<b>R\$ 906.957,00</b>

A FEST se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação e de cálculos inseridos na tabela acima.

Os referidos itens DEVERÃO ser entregues em local indicado pela FEST no município de Vitória/ES.



## **ANEXO II**

(Utilizar papel timbrado da empresa participante)

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

#### **EMPRESA PROPONENTE LOCAL E DATA**

#### **A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação da nossa empresa para fins de participação na **SELEÇÃO PÚBLICA 008/2018**, assim como não estamos inscritos em quaisquer cadastros de empresas punidas pela administração pública.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)



### **ANEXO III**

(Utilizar papel timbrado da empresa participante)

### **DECLARAÇÃO**

**EMPRESA PROPONENTE  
LOCAL E DATA**

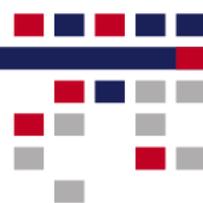
**REF. : SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2018**

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Declaramos, sob as penas da Lei, que aceitamos todas as condições estabelecidas na **SELEÇÃO PÚBLICA 008/2018**, e que entregaremos todos produtos de acordo com as especificações requeridas no edital, caso seja a vencedora da mesma.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)



## **ANEXO IV**

(Utilizar Timbrado da Empresa)

### **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA PROPONENTE  
LOCAL E DATA**

REF. : SELEÇÃO PÚBLICA 008/2018

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Submetemos à apreciação de V. Sas. a nossa proposta de preços relativa a **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2018**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão da FEST, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação das quantidades e preços.

Nossa proposta de preços para o(s) lote(s) de produto(s) em questão é de **R\$XXX.XXX,XX (por extenso)**, conforme valores abaixo:

ITEM	UNID	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁ-RIO OFERTADO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO do item
Item 01	UN	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 02	UN	28	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 03	UN	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 04	UN	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 05	UN	06	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 06	UN	15	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 07	UN	25	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Item 08	UN	13	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
<b>TOTAL</b>	UN	<b>135</b>	--	<b>R\$XXX.XX,XX</b>	<b>POR EXTENSO - VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOS</b>

**Garantia:** Oferecemos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica *in loco*.



**Prazo de Entrega:** Os itens serão entregues em até **30 (trinta)** dias após recebida a autorização de fornecimento da FEST.

Os dados bancários para pagamento são:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data marcada no edital para abertura do envelope **HABILITAÇÃO**, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no edital da **SELEÇÃO PÚBLICA 008/2018** e em seus anexos.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Atenciosamente,

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)